



Brasília, 17 de janeiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 10 – p. 1

SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Atestados Administrativos - DPT</i>	02
<i>Declaração de Reconhecimento de Limites – DPT</i>	08

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTRARIA Nº 78/DAGES, de 21 de setembro de 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, e considerando,

a) a necessidade de instaurar Comissão de Alienação e desfazimento das aeronaves de propriedades Fundação Nacional do Índio – Funai;

b) as normas estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei n.º 4.320/84, Decreto n.º 99.658/90, Decreto n.º 6.087, de 20/04/2007, na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 08/04/1988, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar a alienação e/ou desfazimento das aeronaves de propriedade desta Fundação Nacional do Índio – Funai.

Art. 2º Designar os servidores MARIA RONILZA DA SILVA ARAUJO, Matrícula n.º 0443205, PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 0443314 e UBIRATAN DANTAS DE MEDEIROS, Matrícula n.º 0662780, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ NUNES FERREIRA

Diretor



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 17 de janeiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 10 – p. 2

ATESTADOS ADMINISTRATIVOS - DPT

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0457150 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.163762/2015-15	5/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
VANDA MARIA DIAS SANCHES		487.177.898-34	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF	
RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 799, CENTRO - SANTA CRUZ DO RIO PARDO	18.900-000	SP	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA SANTA MARIA I	TABAPORÃ	MT	255,1263
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	TABAPORÃ	MT	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
2041	02-RG	01	16/04/2012
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
GIULIANO CURVO MUNIZ	ENGENHEIRO FLORESTAL		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
08116/D/MT	2629018		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

RUTENES LOPES FERNANDES - Diretor Substituto
FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS - Presidente



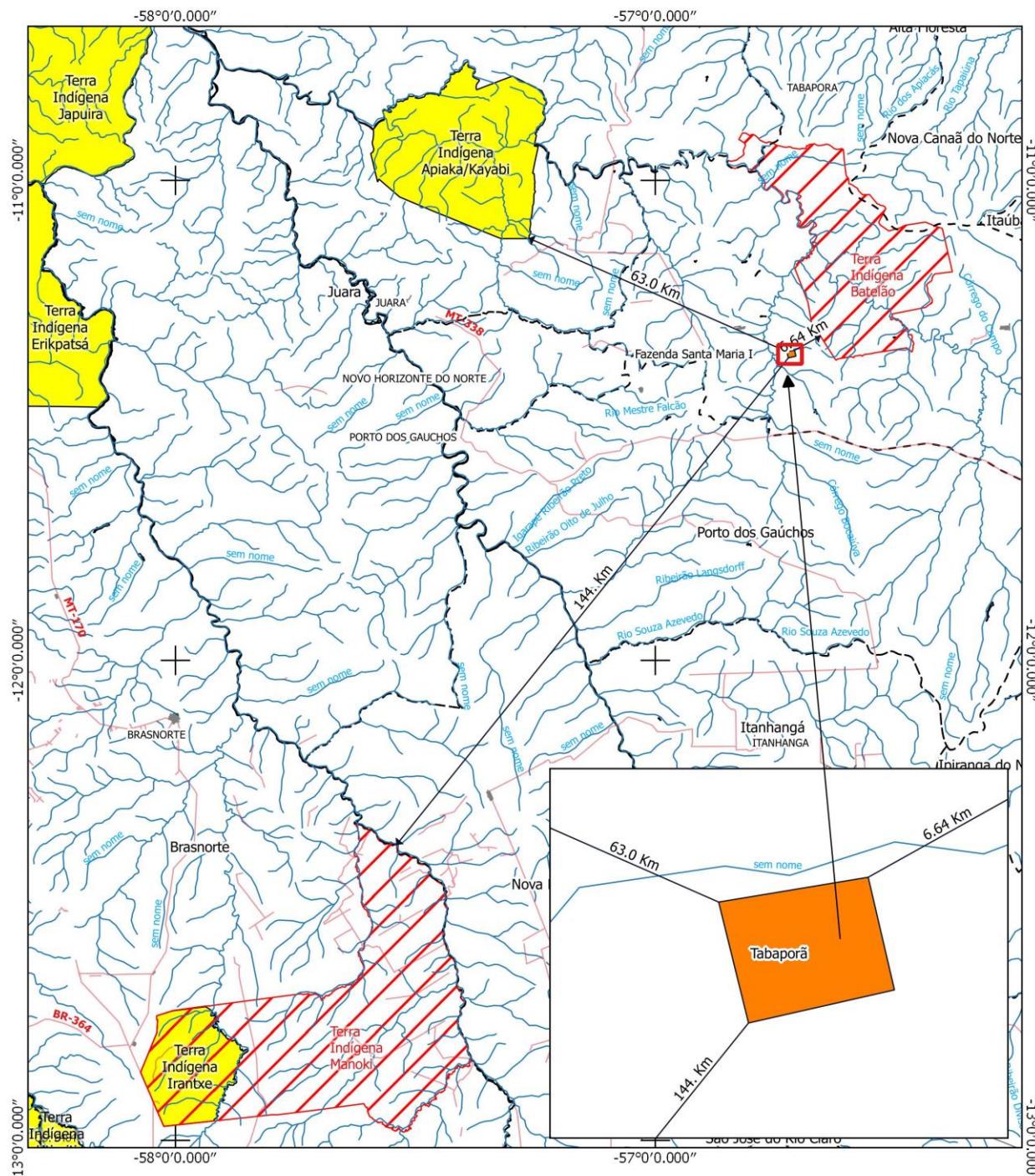
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 17 de janeiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 10 – p. 3



Legenda

Estudo	Área ou Imóvel
Terras Indígenas	
Delimitada	Limite Municipal
Homologada	Limite Estadual
Regularizada	Sede Municipal
Reserva Indígena	Rodovia
Restrição de Uso	Hidrografia
Declarada	Federal

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI		
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT		
DENOMINAÇÃO:		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 823/17
INTERESSADO:		Documento Referência: 08620.163762/2015-15
MUNICÍPIO / UF:		ESCALA: 1:990.000
TABAPORÃ / MT		
DESENHO EM _____/_____/_____	CONFERIDO EM _____/_____/_____	CONFERIDO EM _____/_____/_____
Adriano Faris Sampaio		JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / CGO/ DPT
		JOSÉ ANTONIO DE SÁ COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - CGO/ DPT DRA / PR n° 18.435/D

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia /
DNT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 17 de janeiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 10 – p. 4

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0457239 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.000082/2017-28	7/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
ALEX SANDOR GUAITOLINI		485.781.772-15	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
AV. RECIFE, Nº 332, NOVO CACOAL - CACOAL		76.960-970	RO
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)		MUNICÍPIO(S)	UF
LOTE 66 - PADRÃO A - PROJETO PANELLAS		COLNIZA	MT
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		COLNIZA	MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)		LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)
958		02-RG	01
DATA		02/08/2010	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
FERNANDO CARBONI FERREIRA DE SOUSA		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
11113/D/MT		1068756	

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

RUTENES LOPES FERNANDES - Diretor Substituto
FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS - Presidente



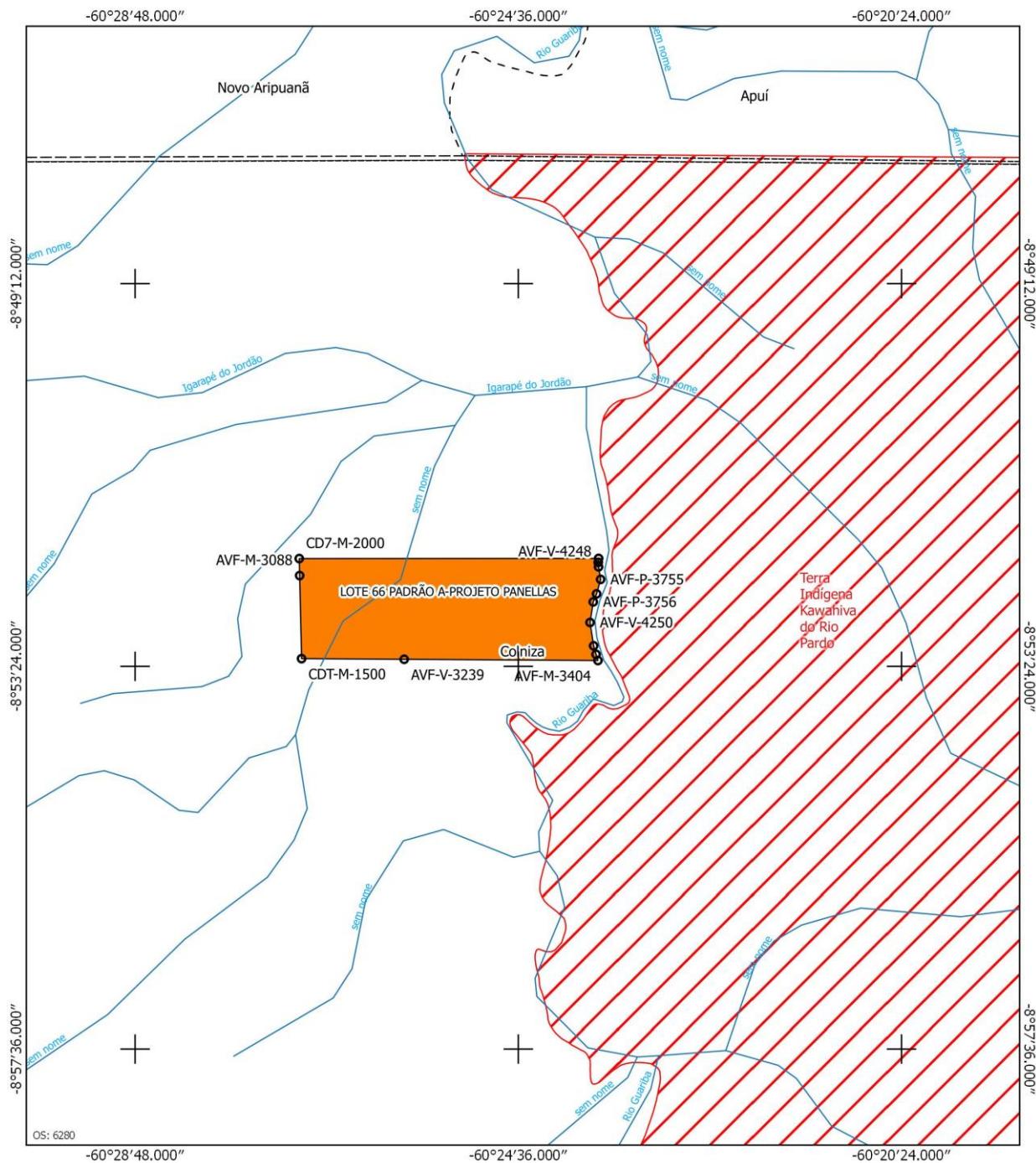
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 17 de janeiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 10 – p. 5



Legenda

Legend:

- Estudo (green circle)
- Área ou Imóvel (orange square)
- Ponto Área (black dot)
- Limite Municipal (dashed line)
- Limite Estadual (double dashed line)
- Sede Municipal (star)
- hidrografia (blue line)
- Rodovia (red line)
- Restrição de Uso (light green line)

Observações:

1 - Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001

2 - O Rio Guariba é limite comum entre o Lote 66 Padão A - Projeto Panellas e a Terra Indígena Kawahiva do Rio Pardo.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia
DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DESCRIÇÃO: LOTE 66 PADRÃO A-PROJETO PANELLAS		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 604/17	
INTERESSADO: ALEX SANDRO GUAITOLINI		Documento Referência: 06755.000082/2017-28	
MUNICÍPIO / UF: Colízua / MT		ESCALA:	1:90.000
DESENHO EM _____/_____/_____		CONFERIDO EM _____/_____/_____	
Adriano Ferreira Siqueira		CONFERIDO EM _____/_____/_____	
JOSE DE SOUSA CASTRO CONFERIDOR DE CARTOGRAFIA		JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - CGGD / DPT	



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 17 de janeiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 10 – p. 6

ATESTADO ADMINISTRATIVO N°: 0456993 / ANO: 2018

PROCESSO N°	OFÍCIO DPT N°	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.00353/2016-64	002/DPT/2018	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
ONOFRE RIBEIRO DA SILVA NETO		006.578.348-40	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA 01 QUADRA 02 N° 11 JARDIM GUANABARA - CUIABÁ		78.010-730	MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA SÃO BENTO	COLNIZA	MT	2.585,6606
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	ARIPUANÃ	MT	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) N°	FOLHA/FICHA(S) N° (S)	DATA
492	02-RG	01	16/01/2008
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
HELEOMAR FERNANDES DE ASSIS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
REGISTRO NO CREA N°	ART. N°		
1200157508	2662011		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

RUTENES LOPES FERNANDES - Diretor Substituto
FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS - Presidente



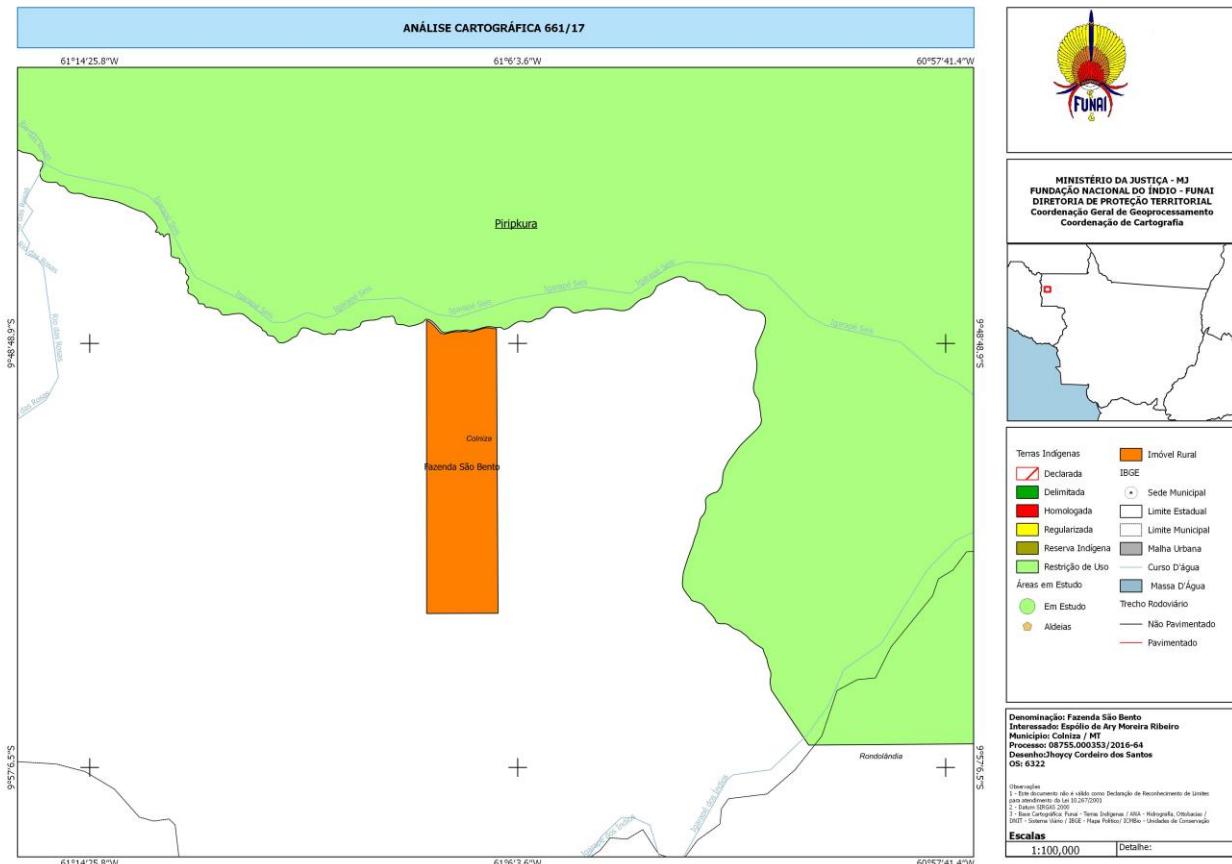
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 17 de janeiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 10 – p. 7





BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 17 de janeiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 10 – p. 8

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES - DPT

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº: 0457460 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº		
08620.078423/2015-34	8/2018/DPT		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)	CPF/CNPJ:		
ADRIANO VETORASSO TOPJIAN E OUTRA	058.360.958-92		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)	CEP		UF
RUA FRANCISCO GOULART, Nº 1435, VILA GOULART, RONDONÓPOLIS	78.745-300		MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA NATO	RONDONÓPOLIS	MT	524,8900
CARTÓRIO/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	RONDONÓPOLIS	MT	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
38.741	02-RG	01	19/09/1990
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
SALVINO FERREIRA FARIAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
018250/TD/MT	2350116		
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.			

RUTENES LOPES FERNANDES - Diretor Substituto
FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS - Presidente



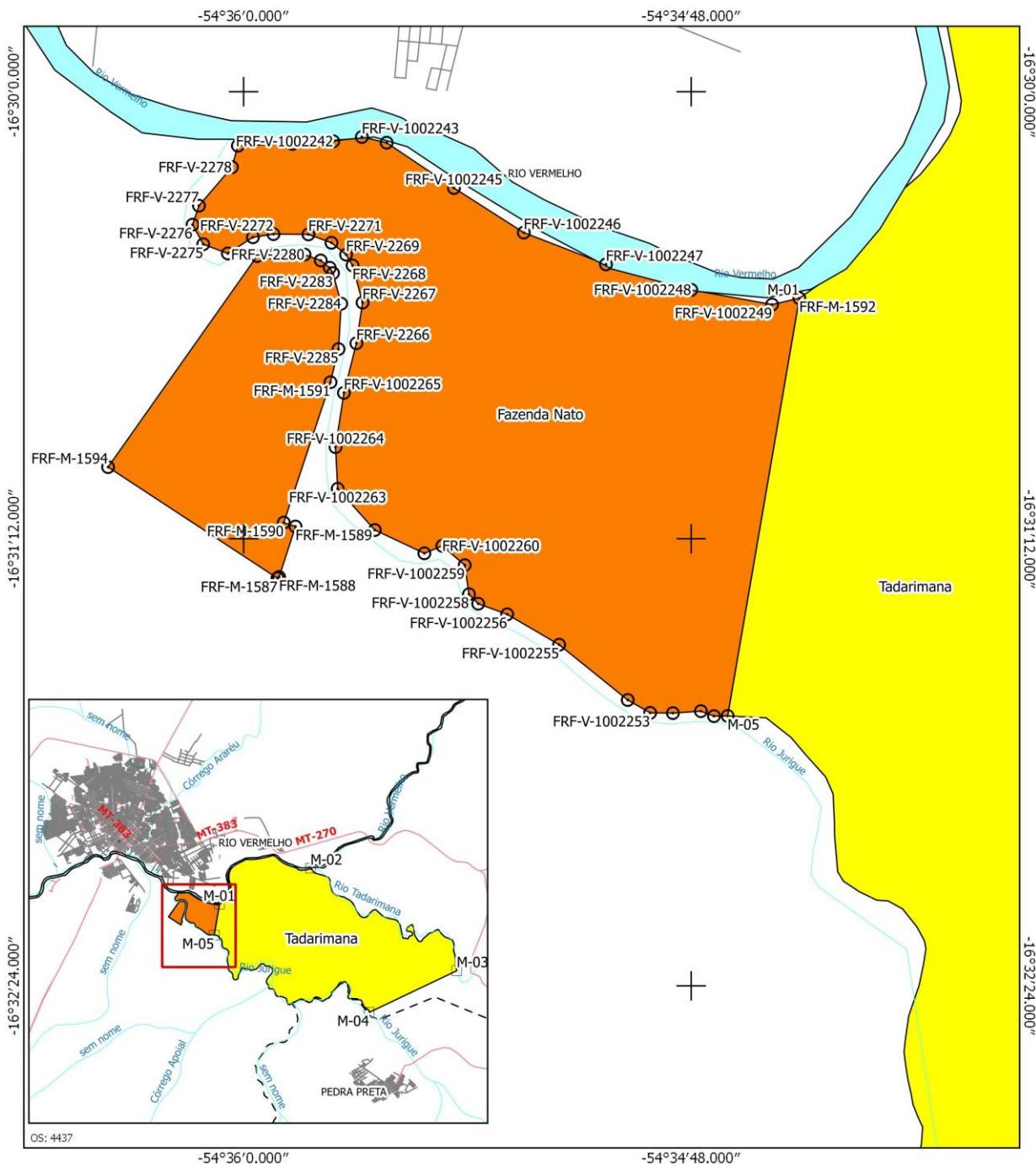
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 17 de janeiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 10 – p. 9



Legenda

Estudo	Área ou Imóvel
Terras Indígenas	
Declarada	Ponto Imóvel
Delimitada	Limite Municipal
Homologada	Limite Estadual
Regularizada	Sede Municipal
Reserva Indígena	hidrografia
Restrição de Uso	Rodovia
	Federal
	Ponto T.I.

Observações:
 1 - Este Documento é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites.
 2 - A Fazenda Nato limita-se com a T.I. TADARIMANA
 3 - A referida Fazenda já foi atendida pela OS_6121.

Datum SIRGAS 2000
 Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia /
 DNIIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI		
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT		
DENOMINAÇÃO:	Fazenda Nato	
INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N°:	498/17	
INTERESSADO:	Adriano Vitorasso Topijan e outra	
MUNICÍPIO / UF:	Rondonópolis / MT	
ESCALA:	1:20.000	
DESENHO EM _____/_____/_____/	CONFERIDO EM _____/_____/_____/	CONFIRMADO EM _____/_____/_____/
Adriano Faria Spadua		JOSÉ DE SOUZA CANTIRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / CGOEO / DPT
		JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - CGOEO / DPT
		CREA / PR nº 15.455/0